

A UNIDADE DENOMINACIONAL E SEUS DESAFIOS*MANOEL MESSIAS DE SOUZA SILVA¹*

RESUMO: Para um determinado grupo manter sua unidade, ele enfrenta vários desafios, tais como, a diversidade de opiniões, diferenças culturais e regionais, conflitos de personalidade e busca de interesses próprios, além de outros. No entanto, neste trabalho, o que é analisado é a falta de ética pastoral e como ela afeta a unidade denominacional. Os Batistas Pernambucanos, por exemplo, têm alcançado várias conquistas no decorrer da história, seja no âmbito regional ou estadual. No entanto, este avanço tem sido ameaçado por um vírus, denominado falta de ética pastoral, quando alguns pastores, ignorando os documentos constituintes de sua ordem e denominação, decidem apoiar grupos dissidentes, de igrejas filiadas à mesma convenção, com pastores da mesma ordem. Com isso, coloca-se em xeque a unidade denominacional e o avanço do reino através desta agência. A partir desta situação, este trabalho apresenta como propósito analisar a falta de ética pastoral no apoio a grupos dissidentes e suas consequências para a denominação Batista em Pernambuco. Pretende-se ainda tentar compreender quais são as motivações para tal atitude. A metodologia usada para tal propósito foi a revisão bibliográfica, tendo como principal aporte teórico os documentos constituintes da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil. Após a pesquisa, conclui-se que, independentemente das motivações para tal atitude, as consequências são incalculáveis tanto para a igreja de origem desses grupos, quanto para a unidade denominacional.

Palavras-chave: Ética pastoral; Grupos dissidentes; Unidade denominacional.

1 INTRODUÇÃO

Em qualquer área, a ética profissional é valorizada, e quando algum profissional viola este código, ele sofre as devidas medidas repressivas. Quanto mais elevada a cátedra, maior o zelo pela ética e maiores também as consequências para com os infratores. No entanto, através do comportamento de alguns pastores, com uma missão tão sublime, o que se percebe é que a ética pastoral não existe para eles. Por isso, se faz necessário uma ação urgente e enérgica para que tal atitude não colabore para a desordem e o enfraquecimento denominacional, além do aumento das divisões nas igrejas locais.

¹ Mestrando em Ministerio pela Carolina University (2023), pós-graduado em Ciências da Religião pela FATIN (2020), bacharel em teologia pelo seminário SETES e FATIN (2015; 2020) professor de eclesiologia do SETES e Pr. Presidente da Primeira Igreja Batista em Quixaba-PE.

A proposta deste ensaio é analisar a conduta antiética de alguns pastores, com relação a grupos dissidentes, e as consequências para a unidade da denominação como um todo. Diante disto, questiona-se: Por que alguns pastores violam o código de ética pastoral? Qual a autoridade do código de ética pastoral, na vida dos pastores que o desobedecem? Seria a ignorância do mesmo, uma atitude deliberada (acima da lei) ou a certeza da impunidade? Independente dos motivos, o que fica comprovado é que esse comportamento tem se tornado mais frequente e nocivo nas ordens de pastores, igrejas locais, associações, convenções e denominações.

2 METODOLOGIA

A tipologia dissertativa foi eleita para a produção deste ensaio e a metodologia utilizada para este fim, foi a revisão bibliográfica, tendo como principal aporte teórico, os documentos constitutivos da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil-OPBB, os quais são: estatuto, regimento interno e código de ética. O ponto de partida para isto é apresentar o conceito de ética e identificar as possíveis motivações para sua violação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O comportamento antiético segue o caminho do “politicamente correto” e favorece a “amigos” de maneira pessoal em detrimento dos danos que possam ser causados à comunidade ou organização na qual está inserido. No entanto, o pastor deve ser exemplo e agir de maneira ética em sua função. Para facilitar a compreensão desta temática, parte-se da definição de ética.

Inicialmente, é essencial entender que a ética se refere ao conjunto de princípios e valores morais que determinam o comportamento humano dentro de uma sociedade. Portanto, quando falamos de comportamento antiético, estamos nos referindo a **atitudes que vão contra esses princípios, desrespeitando regras, direitos e deveres estabelecidos**. Estas ações podem ser tanto deliberadas quanto fruto de negligência ou desconhecimento.²(grifo nosso)

² <https://360varejo.com.br/blog/2023/10/16/comportamento-antietico>

Ao se portar de maneira antiética, a pessoa está indo de encontro aos princípios e valores estabelecidos pela sociedade, para esta sociedade. Por esta razão, não devem ser os caprichos ou senso de justiça de um indivíduo que determina suas ações na sociedade ou organização de que ele faz parte, mas sim, os documentos constituintes para este fim.

Cientes dessa definição, será tomado como base o código de ética da OPBBPE aprovado pela assembleia-geral em natal/2019, **“quanto a grupos dissidentes, não aceitar orientá-los ou pastoreá-los** sem prévio contato com a Igreja de origem e seu pastor e devido conhecimento dos fatos.³ (grifo nosso)

Diante do exposto, pergunta-se: qual a motivação que leva um pastor agir de maneira antiética, para com seus colegas e denominação? Será a falta de conhecimento desse conteúdo? Acredita-se que não, tomando como exemplo a realidade dos Batistas da Convenção Batista Brasileira (CBB), todos os candidatos à filiação à ordem dos pastores, assinam uma declaração de compromissos ministeriais e fidelidade doutrinária, não apenas com à igreja, mas também, com a convenção e a ordem dos pastores, com a responsabilidade de conhecer e respeitar os respectivos estatutos, regimentos internos e código de ética, “assumo compromisso de fidelidade a Deus, a quem creio e sirvo, a Igreja Batista que vier pastorear e a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil.”⁴

Uma vez que se torna improvável esse comportamento antiético, com base na ignorância, pois “a alegação de ignorância ou a má compreensão dos preceitos deste Código não exime de penalidade o infrator.”⁵ cabe considerar a questão sob o ponto de vista da violação deliberada por parte do transgressor, ao agir como se estivesse acima da lei e de todos. Esta situação se agrava ainda mais, quando alguns pares apoiam tal atitude, seja por omissão ou conveniência, o que contribui para proliferar esse ato tão pernicioso.

Por fim, resta pensar em uma terceira hipótese pela qual alguns pastores se sentem à vontade para agir de maneira antiética, a certeza da impunidade. O fato de uma vez violarem o código de ética que um dia se comprometeram a cumprir, e não sofrerem as

³<https://opbbba.org.br/docs/.pdf>, p.8- (parágrafo XXVII)

⁴ Kit de ingresso na (OPBBPE), pdf,p.5

⁵ <https://opbbba.org.br/docs/.pdf>, p.11 (Art. 42)

devidas medidas repressivas: “Os preceitos deste Código são de observância obrigatória e a sua violação sujeitará o infrator e quem, de qualquer modo, com ele concorrer, ao seguinte: I - advertência reservada; II - censura pública; III - desligamento do rol de filiação da Ordem.”⁶

Seja por falta de denúncias formais, como rege o próprio código ética, ou por descuido dos órgãos competentes, o caso é, que atitudes como esta, de pastores estenderem a mão de aprovação a grupos dissidentes, que na maioria das vezes causaram tantos danos irreparáveis na vida dos membros e do pastor da igreja de origem, estão cada dia mais comuns, tomando como exemplo a região do Alto Pajeú, sertão de Pernambuco. Região esta que tem sofrido com a realidade de vários grupos dissidentes, contando com o apoio de pastores e igrejas, que ignorando totalmente a versão da igreja de origem, da associação das igrejas regionais e às vezes da própria convenção, alimentam este câncer, denominado divisão de igrejas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode depreender sobre esta temática é que às vezes o comportamento antiético pode se esconder mesmo nas pequenas ações aparentemente boas, e não apenas nos atos criminosos. E, com frequência, elas são vistas como aceitáveis e até são valorizadas por aqueles que acreditam se tratar de uma boa ação. No entanto, promove consequências incalculáveis para as pessoas, gerando um ambiente tóxico com sentimentos de injustiça, desconfiança e descredibilidade na organização. Aceitando ou não, todo comportamento antiético, embora não seja considerado “ilegal”, prejudica a organização e harmonia entre seus filiados, reduzindo a produtividade e a efetividade nos projetos em comum.

Diante desse cenário, espera-se que os pastores devidamente filiados à sua ordem, busquem a cada dia não apenas conhecer os princípios e valores éticos, mas viver de maneira bíblica, ética e coerente com esses princípios, os quais afirma-se proteger. Não agindo de maneira individualista e conveniente aos seus próprios interesses em

⁶ <https://opbbba.org.br/docs/.pdf>, p.10 (Art. 37)

detrimento do bem-estar da organização, mas que considere o compromisso um dia adotado diante de Deus, da Igreja e dos seus pares, no dia de sua ordenação e posse.

Que os demais pastores que não concordam com esse comportamento antiético possam se posicionar contrário, uma vez que, apoiar é concordar e fortalecer essa prática tão prejudicial. Que os órgãos competentes possam reunir esforços para combater esse comportamento através de campanhas de conscientização, celeridade em casos denunciados e aplicação das sanções em casos devidamente apurados e confirmados. Enquanto isso, as divisões nas igrejas crescem vertiginosamente a cada dia, pois encontram sempre pastores antiéticos para oficializar o ilegal, promovendo a confusão e grandes prejuízos às igrejas de origem desses grupos, à ordem dos pastores e pôr fim às denominações de maneira geral.

REFERÊNCIAS

ORDEM dos pastores batistas do Brasil. **Regimento interno**. 2024. Disponível em: <https://opbb.org.br/downloads/42751/regimento-interno-2024>. Acesso em: 14 fev. 2025.

ORDEM dos pastores batistas do Brasil. **Código de ética**. 2024. Disponível em: <https://opbb.org.br/downloads>. Acesso em: 14 fev. 2025.

ORDEM dos pastores batistas do Brasil. **Orientação para o processo de filiação**. 2021. Disponível em: <https://opbbba.org.br/wp-content/uploads/2021/11/FORMULARIO-FILIACAO-.OPBB-2021.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2025.

360 varejo consultores e associados. **Comportamento antiético: Quem são os sabotadores ocultos?**. 2023. Disponível em: <https://360varejo.com.br/blog/2023/10/16/comportamento-antietico>. Acesso em: 14 fev. 2025.